



JOCG
Ano 2022 • Edição Extra

1142

Jornal Oficial de Campo Grande

Campo Grande/RN • sexta-feira, 15 de julho de 2022 • R\$ 2,00

PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Campo Grande
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO EXECUTIVO Nº 065/2022
DE 08 DE JULHO DE 2022

Estabelece a premiação do Torneio Leiteiro realizado na I Festa do Leite de Campo Grande.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE/RN, no uso de suas atribuições legais, e amparado na Lei Orgânica Municipal,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 447/2022, que “Cria e inclui no calendário de eventos oficiais do Município de Campo Grande, a Festa do Leite”;

Considerando que o art. 3º da Lei Municipal 447/2022 autoriza o Município de Campo Grande a premiar, na forma estabelecida em Decreto do Poder Executivo Municipal, os animais participantes e/ou vencedores do Torneio Leiteiro;

Considerando que o art. 4º da mencionada Lei aduz que “O Município fica autorizado a comprar diretamente do produtor e distribuir, através da Secretaria de Desenvolvimento Social, todo o leite ou seus derivados produzidos durante a realização da Festa do Leite”.

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecida a premiação para o Torneio Leiteiro realizado na I Festa do Leite de Campo Grande, na forma especificada na planilha abaixo:

COLOCAÇÃO – CATEGORIA	PREMIAÇÃO
JOVEM	
1º LUGAR	R\$ 1.300,00
ADULTA	
1º LUGAR	R\$ 1.300,00
2º LUGAR	R\$ 1.050,00
3º LUGAR	R\$ 800,00
4º LUGAR	R\$ 616,03
5º LUGAR	R\$ 607,19
6º LUGAR	R\$ 606,87
7º LUGAR	R\$ 521,94
8º LUGAR	R\$ 509,38
9º LUGAR	R\$ 397,85
10º LUGAR	R\$ 378,96
11º LUGAR	R\$ 361,85

Art. 2º. Para fins do que estabelece o art. 4º da Lei Municipal nº 447/2022, fica estabelecido o valor de R\$ 2,00 (dois reais) por quilograma de leite.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Campo Grande/RN, 08 de julho de 2022.

Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo
Prefeito Municipal



JOCG
Ano 2022 • Edição Extra

1142

Jornal Oficial de Campo Grande

Campo Grande/RN • sexta-feira, 15 de julho de 2022 • R\$ 2,00

PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, INSTITUÍDO PELA LEI N.º 128/2009.

FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO
PREFEITO

GRIMALDO GONDIM DE OLIVEIRA
VICE-PREFEITO

GILVANIRA GONDIM DE MOURA
GABINETE DO PREFEITO

ANTONIA HORTÊNCIA ROCHA DA SILVA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE

DIRETOR GERAL
GRIMALDO GONDIM DE OLIVEIRA

DIAGRAMAÇÃO
ANTONIA HORTÊNCIA ROCHA DA SILVA

ENDEREÇO:

Rua Antonio Veras, 065 – Centro – Campo Grande/RN, CEP: 59680-000, Fone: (84) 33622900
Home: www.campogrande.rn.gov.br